

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 917/2017**

**Processo:** 29/500798/2017

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e o EMPREENDEDOR RICARDO BASSAN ZORZATO.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a pré-incubação da conveniada, ou seja, o aprimoramento do plano de negócios inscrito de acordo com o Edital FÊNIX nº 037/2017, apresentado a Comissão Técnica e selecionado para participação no sistema de pré-incubação "ZTO TECNOLOGIA" participando de eventos, visitas, treinamentos, e cursos e ainda realizando estudos, pesquisas e aplicações nas áreas técnica, mercadológica e financeira do empreendimento.

**Data de Assinatura:** 05 de outubro de 2017.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS  
RICARDO BASSAN ZORZATO – Empreendedor

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 129-DEC/2017**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e BRAVO BRAZIL TURISMO LTDA. – Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de outubro de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Pollianna Thomé (Representantes Legais da Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 130-DEC/2017**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BELLO ALIMENTOS LTDA. – Itaquiraí - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de outubro de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Edson Carlos Block (Representantes Legais da Organização Concedente).

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORE**

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé (CBH Santana e Aporé), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **4ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

**Pauta da Assembleia:**

- 1 - Relatório do Balanço das Atividades do GT Integração do CBH Paranaíba;
- 2 - Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso: Caracterização Morfológica Fisiográfica da Microbacia Hidrográfica do Rio Tamandaré - Paranaíba/MS
- 3-Apresentação do Quadro de Metas aprovado do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) - RESOLUÇÃO CERH/MS N° 045, de 13 de julho de 2017;
- 4-Planejamento para Elaboração do Plano de Trabalho do PROCOMITE- Metas obrigatórias para o ano de 2018;
- 5-Informes gerais:

**Data:** 26 de Outubro de 2017.

**Horário:** A partir das 08hs (horário MS).

**Local:** Câmara Municipal de Cassilândia.

**End:** R: Amin José, 35 – Centro - Cassilândia/MS

Campo Grande, 06 de Outubro de 2017.

**PAULO SÉRGIO GOMES**

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé

**EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IMASUL N° 003/2017**

**PROCESSO N° 61/406007/2016**

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, em Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ n. 02.386.443/0001-98, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará chamamento público para a seleção de entidade(s) sem fins lucrativos, que tenha(m) como atividade projeto de conservação e manejo da espécie Papagaio-Verdadeiro (Amazona aestiva) e seu habitat, por meio de investimentos em estudos técnicos-científicos e ações de educação para conservação, realizados por uma ENTIDADE não governamental, sem fins lucrativos.

**1. DO OBJETO:**

É objeto do presente edital de chamamento público:

1.1. Seleção e apoio a um projeto de conservação e manejo da espécie papagaio-verdadeiro (Amazona aestiva) e seu habitat, por meio de investimentos em estudos técnicos-científicos e ações de educação para conservação, realizados por uma ENTIDADE não governamental, sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016, com objetivo de atender às demandas da Unidade de Fauna/Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna - GPF do IMASUL, bem como as atividades previstas no Plano de Ação Nacional para a conservação dos Papagaios, denominado PAN Papagaios, coordenado pelo CEMAVE/ICMBio, do qual a Unidade de Fauna/GPF/IMASUL integra o Grupo Assessor, conforme especificação constante do **Anexo I**.

**2. DOS OBJETIVOS:**

Constituem objetivos do presente edital de chamamento público:

2.1. Selecionar proposta (s) técnica e operacional apresentada(s) pelas organizações da sociedade civil proponentes, com base nos termos deste Edital, para firmar TERMO DE FOMENTO com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de gerar informações técnicas-científicas confiáveis sobre a apanha de ovos e filhotes de papagaios-verdadeiros na região da Bacia do Rio Paraná (com foco no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema – PREVI e seu entorno), bem como medir o impacto de tráfico de papagaios-verdadeiros sobre as populações nativas dessa espécie no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2. Disponibilizar as informações técnicas-científicas confiáveis geradas (item 2.1), para realização de ações de fiscalização e controle da fauna nativa, a serem realizadas pela Unidade de Fauna e CRAS/GPF/IMASUL e demais instituições parceiras, tais como: 15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental-15º BPMA/MS, Polícia Rodoviária Estadual-PRE/MS, Polícia Rodoviária Federal-PRF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, entre outras, que atuem direta ou indiretamente na conservação e manejo da fauna nativa em Mato Grosso do Sul.

2.3. Realizar ações de comunicação e educação para conservação da natureza junto às comunidades locais na área foco do projeto (Bacia do Rio Paraná) e demais regiões de MS, onde seja verificada a necessidade de mobilização, visando conscientizar a sociedade a respeito dos danos decorrentes do tráfico de animais silvestres, utilizando o papagaio-verdadeiro como espécie bandeira.

**3. DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

3.1. O CHAMAMENTO PÚBLICO trata-se de prospecção com o fim de obter proposta de eventuais interessados no objeto, e constará das seguintes etapas:

- a. Divulgação do Chamamento Público;
- b. Obtenção de Proposta;
- c. Seleção da Proposta;
- d. Celebração de Termo de Fomento.

3.2. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL: [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br).

**4. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO**

4.1. Poderão participar do certame as ENTIDADES comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto deste Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016, que satisfaçam as condições de exigência do presente edital e seus anexos, parte integrante deste Edital.

4.2. As ENTIDADES deverão comprovar sua condição de organizações não governamentais, sem fins lucrativos, que contenha experiência comprovada de, no mínimo, 15 (quinze) anos, com projetos de conservação da natureza, com foco nos psitacídeos em Mato Grosso do Sul.

4.3. As ENTIDADES interessadas deverão comprovar que possuem em seus quadros de colaboradores profissionais de nível superior com graduação em ciências biológicas, zootecnia, engenharia florestal, geografia ou áreas afins, sendo o responsável pela coordenação da proposta um profissional, com no mínimo doutorado, com experiência em estudos com psitacídeos e/ou projetos relacionados a conservação da natureza em Mato Grosso do Sul.

4.4. As ENTIDADES interessadas deverão designar responsável técnico pela proposta, o qual deverá ter habilidades para: trabalho em equipe, redação de textos técnicos, habilidades de comunicação fluente com diferentes públicos, transmissão de conhecimentos sobre conservação ambiental, planejamento e cumprimento de prazos. Deverá possuir disponibilidade para trabalho de campo, Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "B", domínio do uso software de edição de texto, planilhas eletrônicas, banco de dados, entre outras ferramentas e disponibilidade para viajar na região.

**5. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:**

5.1. As ENTIDADES interessadas deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, relativa a sua habilitação fiscal e jurídica com o Plano de Trabalho, informando toda a sua qualificação, contendo razão social, endereço, endereço eletrônico, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, transcrição do objeto social da entidade atualizado, relação nominal atualizada de seus dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e CPF de cada um deles:

I - cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;

II - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

III - relação nominal atualizada dos dirigentes locais da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV - declaração do(s) dirigente(s) máximo(s) local da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

V - declaração informando, para cada pessoa relacionada no inc. III se:

a) é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e

b) é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

VI - prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de dois anos;

VII - certidão de débitos relativos aos Tributos Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Instituto Nacional da Previdência Social, na forma da lei;

VIII - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria